

**POLÍTICA GLOBAL DE ASG (AMBIENTAL, SOCIAL E GOVERNANÇA)
 NU HOLDINGS LTD.
 POLÍTICA CORPORATIVA NÍVEL 1**

1. Introdução

Como empresa empenhada em desempenhar um papel fundamental no alcance de um futuro mais justo e sustentável, nós da Nu Holdings Ltd. ("Nu") pomos em prática os quatro pilares da nossa estratégia, conhecidos como *Nu Impact*: Integração de ASG; Criação de Valor Partilhado; Governança; e Impacto Social.

Nu Impact tem como objetivo principal a conexão de lucro e o propósito de assegurar que o Nu será lembrado não só pela revolução que criou, mas também pela forma como a conduziu.

Apoiamos oportunidades econômicas inclusivas, protegemos os direitos fundamentais, e damos poder aos nossos *stakeholders* - clientes, empregados, investidores, e a sociedade como um todo. Através disto, queremos ser reconhecidos como uma empresa inovadora, responsável e inclusiva.

No Nu, colocamos em prática a nossa missão e pilares e os tornamos centrais nas nossas atividades diárias. Fazemos isso aplicando nas nossas operações os princípios, diretrizes e procedimentos de governança previstos nesta Política Global do ASG (a "**Política**") e em outros documentos institucionais e políticas estabelecidas pelo Nu.

2. Princípios

As nossas atividades, estratégias e decisões baseiam-se nos seguintes princípios:

Relevância: consideração dos riscos sociais e ambientais e da materialidade desses riscos colocados pelos serviços oferecidos pelo Nu.

Proporcionalidade: compatibilidade entre esta Política, a natureza das atividades do Nu e as nossas operações, serviços, e produtos financeiros.

Ética e transparência: prestação de informação clara e objetiva aos nossos intervenientes, a fim de demonstrar que as nossas demonstrações financeiras são completas e transparentes.

Diversidade e inclusão: a construção de equipes fortes e diversificadas é um dos valores centrais do Nu, que envolve a não discriminação baseada na idade, origem, cor, condição familiar ou médica, identidade ou expressão de gênero, informação genética, estado civil, nacionalidade, condição física ou mental, filiação política, raça, religião, orientação sexual ou qualquer outra característica que possa cultivar um ambiente mais diversificado e inclusivo, e a garantia de tratamento igual e justo para as partes interessadas do Nu.

Respeito e proteção dos Direitos Humanos: lutar contra o trabalho infantil, trabalho análogo à escravidão, prostituição forçada e exploração sexual infantil. O compromisso de cidadania empresarial responsável, e o tratamento das operações comerciais através do respeito, proteção, e promoção dos direitos humanos universais.

Eficiência e melhoria de desempenho: investimentos constantes em inovação, tecnologia e capacitação, garantindo qualidade e bem-estar no local de trabalho da nossa organização.

Integração de valores sociais e ambientais: consideração de fatores ambientais, sociais e de governança nos nossos negócios, produtos, serviços e relações, com o objetivo de proporcionar valor a longo prazo aos nossos intervenientes.

3. Diretrizes

O Nu pretende incorporar, divulgar e aplicar princípios sociais e ambientais para criar uma cultura de responsabilidade organizacional, mitigando os riscos relacionados com fatores sociais e ambientais, e promovendo um ambiente empresarial mais sustentável.

Como tal, os fatores ambientais, sociais e de governança ("**ASG**") foram integrados na nossa cultura, processos e produtos, para além dos requisitos básicos de conformidade, através das seguintes orientações:

- a) **Desenvolvimento de negócios e produtos social e ambientalmente responsáveis, com enfoque na inclusão financeira**: ao desenvolver as nossas estratégias empresariais, consideramos a oportunidade de capacitar as pessoas na sua vida financeira, bem como contribuir para a inclusão financeira através dos nossos serviços, e alcançar, ao mesmo tempo que melhoramos a igualdade social, a qualidade de vida das pessoas, reduzindo as emissões de gases com efeito de estufa nas nossas atividades.
- b) **Modelo de governança ética, transparente e eficiente**: como resultado de um elevado grau de integração dos princípios de ASG nos nossos processos de tomada de decisão, nos esforçamos para promover os direitos humanos, a ética e a transparência nas nossas relações com os nossos *stakeholders*. Para a nossa equipe, protegemos o bem-estar, a diversidade, e a não discriminação no nosso local de trabalho. Além disso, as nossas práticas de governança empresarial baseiam-se nos princípios da transparência, equidade, responsabilidade e responsabilidade empresarial.
- c) **Proteção de dados e segurança cibernética**: a proteção de dados e segurança cibernética dos nossos *stakeholders* é um ponto focal do nosso negócio e mereceu especial atenção, tal como estabelecido em nossa Política de Privacidade.
- d) **Criação de valor partilhado**: queremos criar o máximo de valor possível para os nossos intervenientes. Como tal, estruturamos a nossa estratégia e o nosso plano de envolvimento dos *stakeholders* através da convergência das suas necessidades e dos nossos profissionais empresariais, a fim de fomentar a criação de valor partilhado.

- e) **Gestão do risco social e ambiental:** estabelecemos uma estrutura de gestão do risco social e ambiental compatível com o nosso modelo empresarial, com a natureza das nossas operações, e com a complexidade dos nossos produtos, serviços, atividades, e processos para incluir as considerações dos ASG na nossa estratégia global de gestão do risco, incluindo no lançamento de novos produtos, em conformidade com os requisitos legais locais.
- f) **Gestão das Relações com Stakeholders:** temos um forte empenho em ter um impacto significativo, duradouro e positivo na vida das pessoas. Acreditamos que isto é fundamental para a orientação empresarial, e continuamos a investir no desenvolvimento de iniciativas centradas na criação de valor para a sociedade.
- g) **Consideração de iniciativas, diretrizes e princípios globais:** também consideramos iniciativas, diretrizes e princípios globais estabelecidos por instituições internacionais privadas e públicas, centrados nos temas materiais para as nossas operações e atividades, quando impulsionamos o nosso negócio.

4. Governança

A governança no Nu é inspirada pelas diretrizes e princípios mais proeminentes a nível mundial, recomendados por instituições dedicadas à gestão empresarial igualitária, justa, responsável e sustentável.

Quanto à implementação dos fatores ASG nas nossas atividades diárias, destacam-se os seguintes órgãos e iniciativas:

- a) **Conselho de Administração:** supervisiona a construção dos objetivos estratégicos, financeiros e organizacionais a longo prazo do Nu e dos planos concebidos para alcançar esses objetivos. Analisa e aprova as normas e políticas do Nu para apoiar a gestão no desempenho das suas funções operacionais diárias de uma forma competente e ética, e consistente com elevados padrões de conduta e ética responsáveis.
- b) **Comitê de Stakeholders:** assessora o Conselho de Administração do Nu na consideração e monitoramento dos interesses dos nossos principais *stakeholders*, fornecendo conhecimentos e recomendações destinadas a criar valor a longo prazo para os nossos *stakeholders*.
- c) **Comitê de Desenvolvimento de Liderança, Diversidade e Remuneração:** aprova ou faz recomendações ao nosso Conselho de Administração relativamente à remuneração dos nossos funcionários, executivos e dos principais prestadores de serviços, analisando e avaliando também a inclusão e diversidade da nossa força de trabalho e a administração de programas de remuneração de forma não discriminatória.
- d) **Comitê de Auditoria e Riscos:** tem como principais responsabilidades: (i) supervisionar as práticas contábeis e de informação financeira da Empresa e a auditoria das demonstrações financeiras da Empresa; (ii) as qualificações e independência dos auditores independentes; (iii) supervisionar o desempenho da função de auditoria interna e dos auditores independentes da Empresa; (iv) manter a qualidade e integridade das demonstrações financeiras e relatórios da Empresa; (v) rever e aprovar todos os honorários

e condições de contratação de auditoria, bem como todos os compromissos de não auditoria com os auditores independentes; (vi) supervisionar o quadro geral de risco e de apetite de risco da Empresa; e (vii) supervisionar o cumprimento pela Empresa dos requisitos legais e regulamentares, incluindo a revisão das comunicações relevantes com os reguladores.

Além disso, a equipe de *Compliance* mantém o Programa de Ética do Nu, que estabelece os padrões mínimos de conduta da organização, incluindo o Código de Conduta, Políticas de Conformidade, Campanhas de Formação e Sensibilização, e a Política Global de Denúncia de Atos Ilícitos. Além disso, a equipe de *Compliance* está concentrada na supervisão da adesão do Nu a todas as regulamentações aplicáveis. Ainda, a equipe de Governança Corporativa é responsável pela conformidade do Nu com as melhores práticas de governança, geralmente reconhecidas nos mercados internacionais, e mantém a Política de Governança Corporativa do Nu.

5. Considerações Finais

O Nu acredita que a sua missão é criar um mundo melhor para a sua comunidade interna, colaboradores, acionistas, clientes e sociedade, através da inclusão financeira, e por meio de divulgação e relatórios confiáveis, com o objetivo de criar valor para os nossos *stakeholders*.

Esta Política funcionará de acordo com as ações aqui indicadas e em conformidade com as outras políticas do Nu.

7. Revisão e Aprovação

Esta Política Global de ASG foi criada e adotada pelo Conselho de Administração da Nu Holdings Ltd. e aplica-se a qualquer filial controlada da Empresa, onde quer que esteja localizada, exceto na medida em que entra em conflito com as regulamentações locais aplicáveis. Esta Política pode ser revista pelo Conselho de Administração do Nu sempre que necessário, ou face a alterações significativas na legislação ou nos procedimentos internos do Nu.

8. Controle de Versões

Versão	Descrição de Mudanças	Data da mudança	Área responsável	Data de aprovação	Aprovador
1.0	Versão inicial	-	ASG	30/12/2021	Conselho de Administração